

ATO DO PRESIDENTE Nº 276, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que estabelece o art. 2º do Ato do Presidente nº 215, de 2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 67, de 24/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário do Programa Câmara nas Cidades 2023, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Informar que, considerando o disposto na Lei 6.106, de 2018, que instituiu a Semana Legislativa pela Mulher e a incluiu no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, reservando a última semana do mês de maio para realização deste evento, a sessão itinerante programada para a Região Administrativa de Vicente Pires fica ab-rogada.

Art. 3º A Presidência poderá alterar o calendário estabelecido no Anexo Único, observadas a conveniência e a necessidade administrativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de maio de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Anexo Único - Datas de realização do Programa Câmara nas Cidades 2023

Mês	Datas			Região Administrativa
	Oficinas Preparatórias com a Comunidade	Sessões Ordinárias Itinerantes	Audiências Públicas Itinerantes	
Maio	04/05	11/05	12/05	Sobradinho – RA V
Junho	03/06	15/06	16/06	Brazlândia – RA IV
Agosto	05/08	17/08	18/08	Planaltina – RA VI
Setembro	02/09	14/09	15/09	Fercal – RA XXXI
Outubro	21/10	26/10	27/10	Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII
Novembro	11/11	23/11	24/11	Água Quente – RA XXXV



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/05/2023, às 19:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1150540** Código CRC: **120BADB3**.